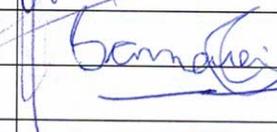
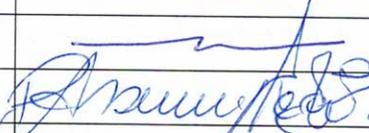
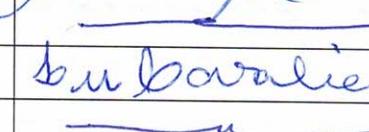
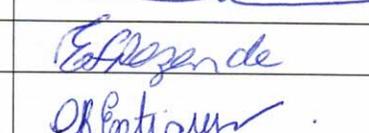
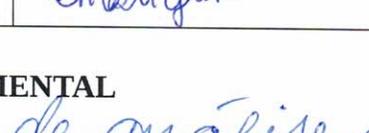
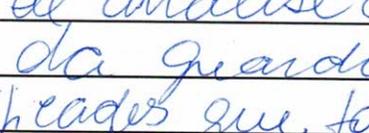
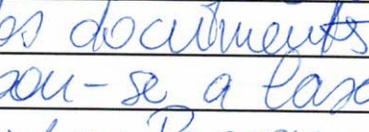
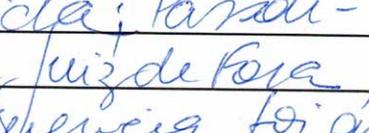
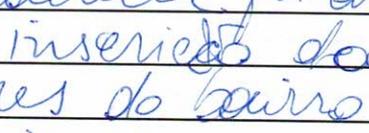
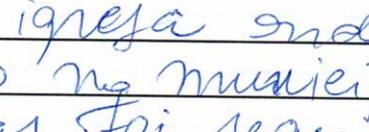
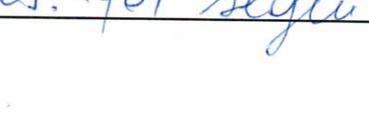


Reunião da Comissão Eleitoral 2023/2025

Data: 08/11/2023

Lista de presença

	Nome	Instituição	Assinatura
01	Sônia Regina Parma	Casa da Amizade	
02	Samara Miranda da Silva	SG	
03	Patricia Christovão	SEPPPOP;	
04	Elizabeth Hallack Cobucci	SE	
05	Beatriz da Silva Rocha	FUNALFA	
06	Carla C de Lima Ferreira	OAB/JF	
07	Francis Regia Annechino	IMEPJ	
08	Paula Assumpção	Mulheres do Brasil	
09	Rita de Cássia Xávier	Ass. Guarda Mirim JF	
10	Maria de L. Cavalieri	ADCUIDAR	
11	Valéria Martins Pereira	Coordenadora CDC	
12	Edwiges Silveira Rezende	Equipe Técnica	
13	Carolina Rebouças Estiguer	Secretária Executiva	

Resumo da reunião – ANÁLISE DOCUMENTAL

Iniciamos os trabalhos de análise documental com verificação da Guarda Mirim de JF, foram verificadas que faltavam e foram anotados os documentos pendentes; Em seguida passou-se a Casa da Amizade que foi verificada; Passou-se em seguida Região Clube Juiz de Fora, que foi verificada. Sendo sequência foi analisado os documentos de inseridos da Associação dos moradores do bairro Amazonia com informações da igreja onde é feito o trabalho dentro no município; anotadas as pendências. Foi seguida

da da análise dos documentos da Associação Escolas Abertas. Em seguida foi a vez da Adair, após o deferimento da associação Escolas Abertas, voltando a documentar a da Adair que foram anotadas as pendências referentes aos documentos. Passando a seguir para os dias da OAB/F que foi deferida. Foram interrompidos os trabalhos para a retomada das análises no dia de amanhã 09/11/2023, às 14 horas na casa dos conselheiros. Sem mais para o momento.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE JUIZ DE FORA - CMDM/JF  
Biênio – 2023/2025

PARECER – COMISSÃO ELEITORAL DO CMDM/JF

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A GUARDA MIRIM DE JF  
PROTOCOLO nº: 16498/2023

A Comissão responsável pelo Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/JF, instituídos na Resolução nº 03/2023 realizará a análise documental dos pedidos de inscrição das entidades do Processo Eleitoral de acordo com o Edital nº 01/2023 – CMDM/JF.

**ANÁLISE DOCUMENTAL:**

**- Documentos da Entidade:**

- CNPJ atualizado;
- Ata de Posse da Diretoria atualizada através de arquivo de imagem ou pdf;
- Estatuto da Entidade registrado em Cartório;
- Comprovante de efetivo trabalho no Município em arquivo único em formato PDF
- Requerimento de Habilitação no Processo Eleitoral do CMDM/JF, com a indicação da Entidade que a representará no conselho (ANEXO I) do presente edital.

**- Documentos das Representantes indicadas pela Entidade:**

**TITULAR:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência, no Município de Juiz de Fora, caso o comprovante não estiver no nome da indicada, apresentar declaração de próprio punho certificando ser este o seu endereço;

**SUPLENTE:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência, no Município de Juiz de Fora, caso o comprovante não estiver no nome da indicada, apresentar declaração de próprio punho certificando ser este o seu endereço;

Ofício da entidade contendo assinatura do Representante Legal, claramente identificado com aposição de carimbo ou do nome digitado por extenso, endereçada ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Juiz de Fora.

**Parecer para 1ª Nominata:**

Inscrição deferida.

Inscrição indeferida.

**Análise da Comissão Eleitoral:**

APÓS A ANÁLISE FORAM IDENTIFICADOS A  
PENDÊNCIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:  
- COMPROVANTE DE EFETIVO TRABALHO;  
- DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DA SUPLENTE;

Juiz de Fora, 08 de NOVEMBRO 2023

Responsáveis pela análise:

1- \_\_\_\_\_ ;

2- Sandra Aparecida S. Silva ;

3- Maria de Lourdes Cavalcanti ;

4- Paula Assunção ;

5- Bete Rocha ;

6- \_\_\_\_\_ ;

7- \_\_\_\_\_ ;

8- \_\_\_\_\_ ;

9- \_\_\_\_\_ ;

10- \_\_\_\_\_ ;

11- \_\_\_\_\_ ;

\* E-mail enviado em 10/11/2023 às 10h 28m. *f.*

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE JUIZ DE FORA - CMDM/JF  
Biênio – 2023/2025

PARECER – COMISSÃO ELEITORAL DO CMDM/JF

ENTIDADE: Clara da Amizade das Senhoras dos Rotarianos  
PROTOCOLO nº: 165756/2023

A Comissão responsável pelo Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/JF, instituídos na Resolução nº 03/2023 realizará a análise documental dos pedidos de inscrição das entidades do Processo Eleitoral de acordo com o Edital nº 01/2023 – CMDM/JF.

**ANÁLISE DOCUMENTAL:**

**- Documentos da Entidade:**

- CNPJ atualizado;
- Ata de Posse da Diretoria atualizada através de arquivo de imagem ou pdf;
- Estatuto da Entidade registrado em Cartório;
- Comprovante de efetivo trabalho no Município em arquivo único em formato PDF
- Requerimento de Habilitação no Processo Eleitoral do CMDM/JF, com a indicação da Entidade que a representará no conselho (ANEXO I) do presente edital.

**- Documentos das Representantes indicadas pela Entidade:**

**TITULAR:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência, no Município de Juiz de Fora, caso o comprovante não estiver no nome da indicada, apresentar declaração de próprio punho certificando ser este o seu endereço;

**SUPLENTE:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência, no Município de Juiz de Fora, caso o comprovante não estiver no nome da indicada, apresentar declaração de próprio punho certificando ser este o seu endereço;

- Ofício da entidade contendo assinatura do Representante Legal, claramente identificado com aposição de carimbo ou do nome digitado por extenso, endereçada ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Juiz de Fora.

**Parecer para 1ª Nominata:**

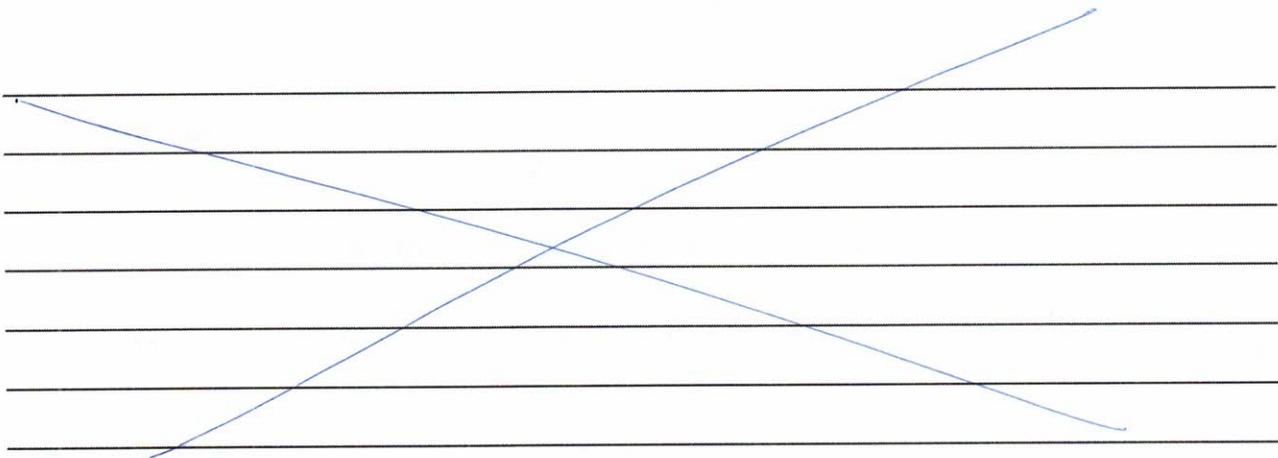
- Inscrição deferida.                      ( ) Inscrição indeferida.

**Análise da Comissão Eleitoral:**

Sem pendências.

\_\_\_\_\_ ✓

\_\_\_\_\_ ✗



Juiz de Fora, 08 de novembro 2023

**Responsáveis pela análise:**

- 1- Germana Miranda da Silva ;
- 2- Betina Bachy ;
- 3- Maria de Lourdes Baralieri ;
- 4- \_\_\_\_\_ ;
- 5- Paula Assunção ;
- 6- \_\_\_\_\_ ;
- 7- \_\_\_\_\_ ;
- 8- \_\_\_\_\_ ;
- 9- \_\_\_\_\_ ;
- 10- \_\_\_\_\_ ;
- 11- \_\_\_\_\_ ;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE JUIZ DE FORA - CMDM/JF  
Biênio – 2023/2025

PARECER – COMISSÃO ELEITORAL DO CMDM/JF

ENTIDADE: LIONS GLOBE JUIZ DE FORA CENTRO  
PROTOCOLO n° : 166966/2023

A Comissão responsável pelo Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/JF, instituídos na Resolução nº 03/2023 realizará a análise documental dos pedidos de inscrição das entidades do Processo Eleitoral de acordo com o Edital nº 01/2023 – CMDM/JF.

**ANÁLISE DOCUMENTAL:**

**- Documentos da Entidade:**

- CNPJ atualizado;
- Ata de Posse da Diretoria atualizada através de arquivo de imagem ou pdf;
- Estatuto da Entidade registrado em Cartório;
- Comprovante de efetivo trabalho no Município em arquivo único em formato PDF
- Requerimento de Habilitação no Processo Eleitoral do CMDM/JF, com a indicação da Entidade que a representará no conselho (ANEXO I) do presente edital.

**- Documentos das Representantes indicadas pela Entidade:**

**TITULAR:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência, no Município de Juiz de Fora, caso o comprovante não estiver no nome da indicada, apresentar declaração de próprio punho certificando ser este o seu endereço;

**SUPLENTE:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência, no Município de Juiz de Fora, caso o comprovante não estiver no nome da indicada, apresentar declaração de próprio punho certificando ser este o seu endereço;

- Ofício da entidade contendo assinatura do Representante Legal, claramente identificado com aposição de carimbo ou do nome digitado por extenso, endereçada ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Juiz de Fora.

**Parecer para 1ª Nominata:**

Inscrição deferida.                      ( ) Inscrição indeferida.

**Análise da Comissão Eleitoral:**

Sem pendencias

Juiz de Fora, 08 de Novembro - 2023

**Responsáveis pela análise:**

1- Somara Mioneta da Silva ;

2- Getúlio Rocha ;

3- Márcia de Lourdes Cavalcanti

4- SOMIA REGINA PARMA

5- Raula Assunção ;

6- \_\_\_\_\_ ;

7- \_\_\_\_\_ ;

8- \_\_\_\_\_ ;

9- \_\_\_\_\_ ;

10- \_\_\_\_\_ ;

11- \_\_\_\_\_ ;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE JUIZ DE FORA - CMDM/JF  
Biênio – 2023/2025

PARECER – COMISSÃO ELEITORAL DO CMDM/JF

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO AMAZÔNIA  
PROTOCOLO n° : 1 167074/2023

A Comissão responsável pelo Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/JF, instituídos na Resolução nº 03/2023 realizará a análise documental dos pedidos de inscrição das entidades do Processo Eleitoral de acordo com o Edital nº 01/2023 – CMDM/JF.

**ANÁLISE DOCUMENTAL:**

**- Documentos da Entidade:**

- CNPJ atualizado;
- Ata de Posse da Diretoria atualizada através de arquivo de imagem ou pdf;
- Estatuto da Entidade registrado em Cartório;
- Comprovante de efetivo trabalho no Município em arquivo único em formato PDF
- Requerimento de Habilitação no Processo Eleitoral do CMDM/JF, com a indicação da Entidade que a representará no conselho (ANEXO I) do presente edital.

**- Documentos das Representantes indicadas pela Entidade:**

**TITULAR:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência, no Município de Juiz de Fora, caso o comprovante não estiver no nome da indicada, apresentar declaração de próprio punho certificando ser este o seu endereço;

**SUPLENTE:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência, no Município de Juiz de Fora, caso o comprovante não estiver no nome da indicada, apresentar declaração de próprio punho certificando ser este o seu endereço;

Ofício da entidade contendo assinatura do Representante Legal, claramente identificado com aposição de carimbo ou do nome digitado por extenso, endereçada ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Juiz de Fora.

**Parecer para 1ª Nominata:**

- Inscrição deferida.  Inscrição indeferida.

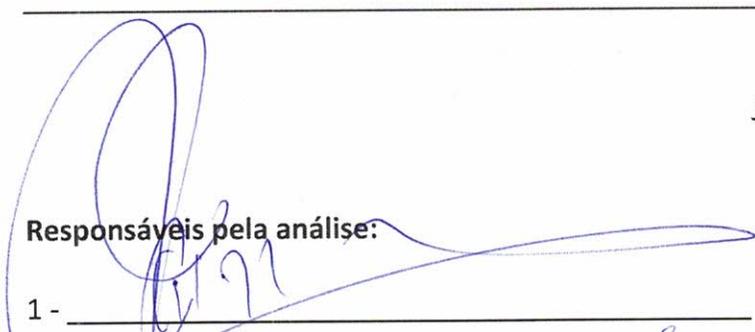
**Análise da Comissão Eleitoral:**

APÓS ANÁLISE FORAM IDENTIFICADAS AS  
SEGUINTE PENDÊNCIAS:  
- DIVERGÊNCIA DO NOME DA INSTITUIÇÃO INSCRITA  
COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS; ✓ ^

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DAS INDICADAS;
- OFÍCIO INDICANDO O NOME DAS REPRESENTANTES;
- CNPJ;

Juiz de Fora, 08 de NOVEMBRO 2023

Responsáveis pela análise:

1-  ;

2- Esmeralda da Silva ;

3- Maria de Lourdes Gonçalves ;

4- Rafael Augusto ;

5- Rafael Rocha ;

6- \_\_\_\_\_ ;

7- \_\_\_\_\_ ;

8- \_\_\_\_\_ ;

9- \_\_\_\_\_ ;

10- \_\_\_\_\_ ;

11- \_\_\_\_\_ ;

\* E-mail enviado em 10/11/2023 às 10:44h. 

OBS: O e-mail protocolado (denisedias208@gmail.com) voltou 2 vezes.   
Fei enviado para o e-mail da Laura Guedes .

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE JUIZ DE FORA - CMDM/JF  
Biênio – 2023/2025

PARECER – COMISSÃO ELEITORAL DO CMDM/JF

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS ABERTAS DE JF  
PROCOLO nº : 107449/2023

A Comissão responsável pelo Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/JF, instituídos na Resolução nº 03/2023 realizará a análise documental dos pedidos de inscrição das entidades do Processo Eleitoral de acordo com o Edital nº 01/2023 – CMDM/JF.

**ANÁLISE DOCUMENTAL:**

**- Documentos da Entidade:**

- CNPJ atualizado;
- Ata de Posse da Diretoria atualizada através de arquivo de imagem ou pdf;
- Estatuto da Entidade registrado em Cartório;
- Comprovante de efetivo trabalho no Município em arquivo único em formato PDF
- Requerimento de Habilitação no Processo Eleitoral do CMDM/JF, com a indicação da Entidade que a representará no conselho (ANEXO I) do presente edital.

**- Documentos das Representantes indicadas pela Entidade:**

**TITULAR:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência, no Município de Juiz de Fora, caso o comprovante não estiver no nome da indicada, apresentar declaração de próprio punho certificando ser este o seu endereço;

**SUPLENTE:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência, no Município de Juiz de Fora, caso o comprovante não estiver no nome da indicada, apresentar declaração de próprio punho certificando ser este o seu endereço;

Ofício da entidade contendo assinatura do Representante Legal, claramente identificado com aposição de carimbo ou do nome digitado por extenso, endereçada ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Juiz de Fora.

**Parecer para 1ª Nominata:**

Inscrição deferida.                      ( ) Inscrição indeferida.

**Análise da Comissão Eleitoral:**

sem pendências

---

---

---

Juiz de Fora, 08 de NOV. 2023

**Responsáveis pela análise:**

1- Thameres Menezes da Silva ;

2- Renata Rocha ;

3- Maria de Lourdes Cavalcanti ;

4- SOMIA REGINA; PARIMA ;

5- Paula Assunção ;

6- \_\_\_\_\_ ;

7- \_\_\_\_\_ ;

8- \_\_\_\_\_ ;

9- \_\_\_\_\_ ;

10- \_\_\_\_\_ ;

11- \_\_\_\_\_ ;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE JUIZ DE FORA - CMDM/JF  
Biênio – 2023/2025

PARECER – COMISSÃO ELEITORAL DO CMDM/JF

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DA MULHER DA INFÂNCIA DO  
PROTOCOLO nº: 169571/2023 ADOLESCENTE E DO IDOSO-ADCVIDA

A Comissão responsável pelo Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/JF, instituídos na Resolução nº 03/2023 realizará a análise documental dos pedidos de inscrição das entidades do Processo Eleitoral de acordo com o Edital nº 01/2023 – CMDM/JF.

**ANÁLISE DOCUMENTAL:**

**- Documentos da Entidade:**

- CNPJ atualizado;
- Ata de Posse da Diretoria atualizada através de arquivo de imagem ou pdf;
- Estatuto da Entidade registrado em Cartório;
- Comprovante de efetivo trabalho no Município em arquivo único em formato PDF
- Requerimento de Habilitação no Processo Eleitoral do CMDM/JF, com a indicação da Entidade que a representará no conselho (ANEXO I) do presente edital.

**- Documentos das Representantes indicadas pela Entidade:**

**TITULAR:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência, no Município de Juiz de Fora, caso o comprovante não estiver no nome da indicada, apresentar declaração de próprio punho certificando ser este o seu endereço;

**SUPLENTE:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência, no Município de Juiz de Fora, caso o comprovante não estiver no nome da indicada, apresentar declaração de próprio punho certificando ser este o seu endereço;

Ofício da entidade contendo assinatura do Representante Legal, claramente identificado com aposição de carimbo ou do nome digitado por extenso, endereçada ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Juiz de Fora.

**Parecer para 1ª Nominata:**

- Inscrição deferida.  Inscrição indeferida.

**Análise da Comissão Eleitoral:**

APÓS ANÁLISE FORAM IDENTIFICADAS AS  
SEGUINTE PENDÊNCIAS:  
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA SUPLENTE.

- OFÍCIO INDICANDO REPRESENTANTES EM  
FORMATO INCOMPATÍVEL. Análise de ofício - OK ER Botelho.

Juiz de Fora, 08 de NOVEMBRO 2023

Responsáveis pela análise:

1- ~~\_\_\_\_\_;~~

2- ~~Gersonionete da Silva;~~

3- ~~Maria de Lourdes Cavaleiro;~~

4- ~~\_\_\_\_\_;~~

5- ~~\_\_\_\_\_;~~

6- \_\_\_\_\_;

7- \_\_\_\_\_;

8- \_\_\_\_\_;

9- \_\_\_\_\_;

10- \_\_\_\_\_;

11- \_\_\_\_\_;

\* E-mail enviado em 10/11/2023 às 10h50m. f.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE JUIZ DE FORA - CMDM/JF  
Biênio – 2023/2025

PARECER – COMISSÃO ELEITORAL DO CMDM/JF

ENTIDADE: ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS

PROTOCOLO nº: 167.865/2023

A Comissão responsável pelo Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/JF, instituídos na Resolução nº 03/2023 realizará a análise documental dos pedidos de inscrição das entidades do Processo Eleitoral de acordo com o Edital nº 01/2023 – CMDM/JF.

**ANÁLISE DOCUMENTAL:**

**- Documentos da Entidade:**

- CNPJ atualizado;
- Ata de Posse da Diretoria atualizada através de arquivo de imagem ou pdf;
- Estatuto da Entidade registrado em Cartório;
- Comprovante de efetivo trabalho no Município em arquivo único em formato PDF
- Requerimento de Habilitação no Processo Eleitoral do CMDM/JF, com a indicação da Entidade que a representará no conselho (ANEXO I) do presente edital.

**- Documentos das Representantes indicadas pela Entidade:**

**TITULAR:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência, no Município de Juiz de Fora, caso o comprovante não estiver no nome da indicada, apresentar declaração de próprio punho certificando ser este o seu endereço;

**SUPLENTE:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência, no Município de Juiz de Fora, caso o comprovante não estiver no nome da indicada, apresentar declaração de próprio punho certificando ser este o seu endereço;

Ofício da entidade contendo assinatura do Representante Legal, claramente identificado com aposição de carimbo ou do nome digitado por extenso, endereçada ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Juiz de Fora.

**Parecer para 1ª Nominata:**

Inscrição deferida.

Inscrição indeferida.

**Análise da Comissão Eleitoral:**

Sem pendências

Juiz de Fora, 08 de NOVEMBRO 2023

**Responsáveis pela análise:**

1- Samantha Miranda da Silva ;

2- ~~Lucas~~ Rochef ;

3- Maria de Lourdes Cavalcanti ;

4- SONIA REGINA PARMA.

5- Paulo Augusto ;

6- \_\_\_\_\_ ;

7- \_\_\_\_\_ ;

8- \_\_\_\_\_ ;

9- \_\_\_\_\_ ;

10- \_\_\_\_\_ ;

11- \_\_\_\_\_ ;